



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM/PE

Processo n.º 00076534420178172480

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Informa, incialmente, que não há nada a acrescentar quanto à manifestação do autor.

No mais, considerando que o laudo analisou as lesões sofridas pela vítima e indicou a invalidez apurada conforme documentos acostados, impondo-se o seu acolhimento.

Dessa forma, requer o prosseguimento do feito com o julgamento da ação, pela total improcedência dos pedidos da inicial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SURUBIM, 27 de maio de 2021.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE